



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

ef. 2. V.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS
MIL E DEZANOVE-----
ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS -----**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal em regime e acumulação de funções, que secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. RECOMENDAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ACESSO À ZONA OESTE DA PRAIA DA PONTA DO SOL. -----

1.1 O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, recomendou que fosse tomada alguma medida de interdição à zona oeste da Praia da Vila da Ponta do Sol, nomeadamente à zona da derrocada, considerando que ao passar pelo local constatou que existiam crianças nas rochas da referida zona. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que aquando do arranjo da praia para a época balnear foi colocado um amontoado de pedras na zona de transição de modo a não ser convidativo o acesso à área da derrocada. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança propôs a colocação de algum tipo de barreira no local. -----



A Sr.^a Presidente informou que iria indagar no sentido de encontrar uma solução para o efeito. -----

2. EXECUÇÃO DE GUARDAS DE PROTEÇÃO NA VILA DA PONTA DO SOL. -----

2.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, congratulou-se por se encontrar em execução a colocação de guardas de proteção na Vila da Ponta do Sol, sob proposta do CDS-PP na Câmara Municipal, nomeadamente junto ao edifício dos paços do Concelho e a tardoz do Hotel Enotel, sendo pequenas obras que fazem a diferença, salvaguardando deste modo a proteção dos transeuntes. -----

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O CAMPO DE FÉRIAS ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE. -----

3.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou esclarecimentos sobre se o executivo desta Autarquia tinha ou não conhecimento sobre o motivo de um diferendo entre a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol e a Associação Desportiva Pontassolense relativamente à recolha de crianças no âmbito do Campo de Férias. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que em anos anteriores o ponto de recolha das crianças que frequentavam o Campo de Férias era na Escola Secundária e eram utilizadas algumas salas e campos para atividades, sendo que este ano a Direção da Escola informou que não havia condições para a cedência dos espaços para o efeito, por motivo de incompatibilidade. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Direção da Escola foi contactada no sentido de ser encontrada uma solução intermédia, considerando que se trata de um período não letivo e que a ocupação não seria o dia todo, podendo as atividades programadas serem ajustadas, no entanto, a Direção informou que não havia condições para o efeito. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena perguntou o que é que a situação da não disponibilidade de salas tem a ver com a disponibilidade de espaço para a recolha de crianças. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a escola transmitiu que as únicas salas com acesso exterior que eram utilizadas para o efeito em anos anteriores



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

ef. 2

estão ocupadas com outras funções e que a questão da recolha não é compatível com a realização de exames. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, em alternativa, a recolha de crianças será efetuada no parque de estacionamento da Câmara Municipal junto à zona das instalações sanitárias. -----

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE UM PARQUE DE CAMPISMO AO SÍTIO DOS ANJOS - CANHAS. -----

4.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo referente ao licenciamento de um parque de campismo ao Sítio dos Anjos, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, após pedido de informação aos Serviços de Obras Particulares, informou que o mesmo encontrava-se em fase de elaboração das respetivas notificações, conforme deliberação datada de 13 de junho de 2019. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a queixa de participação de crime de desobediência pelo desrespeito às notificações de cessação da atividade já se encontrava elaborada, para efeitos de apresentação no Ministério Público. -----

5. PEDIDO DE LISTAGEM DE PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES. -----

5.1 Foi presente um pedido de listagem de obras particulares encaminhado pela Assembleia Municipal de Ponta do Sol, que passo a transcrever: -----

“Requerimento

Maria de Fátima Calaça Campanário, Deputada Municipal eleito pelo CDS-PP vem pelo presente requerer ao Exm^o Senhor Presidente desta Assembleia, se digne facultar uma listagem de todos os processos de obras particulares pendentes ou finalizados, neste Município com aprovação de sentido contrário aos pareceres técnicos ou em processo de nulidade. -----

Ponta do Sol, 24 de abril de 2019 -----

A Deputada Municipal do CDS-PP -----

aa) Fátima Campanário” -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

4

Foi ainda presente uma informação do Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, datada de 25 de junho de 2019. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o pedido foi presente por ser matéria da competência da Câmara Municipal. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que ao abrigo do artigo 69.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação há o dever de comunicação dos factos geradores de nulidades. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, após consulta da listagem disponibilizada, referiu que ficou genuinamente surpreendida com a quantidade de obras particulares identificadas e uma vez que leva muito a sério o seu mandato considerou que a listagem deveria ser comunicada no estrito cumprimento da legislação em vigor. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, indicou que deverá ser cumprida a Lei. -----

Face ao exposto, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal propôs a inclusão do assunto na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, referiu que necessitava de mais tempo para a análise da informação disponibilizada, não concordando com a inclusão do assunto na Ordem do Dia. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança e a Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informaram que eram a favor da introdução do assunto na Ordem do Dia da Presente reunião e do cumprimento da legislação em vigor quanto à participação dos factos. -----

Face à falta de unanimidade para a introdução do assunto na ordem de trabalhos, a Sr.^a Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 3 de julho, a partir das 15H00, para o efeito. -----

Após apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 3 de julho, a partir das 15H00, para efeitos de apreciação e decisão sobre o pedido acima transcrito. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

2
q.

Foi ainda entregue uma cópia do pedido e da respetiva informação dos serviços a todos os presentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

1.1 Foi presente a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 02 de maio de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor de um membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita não votou a presente ata por não ter estado presente na reunião em causa. -----

1.2 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 13 de junho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor de um membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança não votou a presente ata por não ter estado presente na reunião em causa. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ABATE DE ARTIGO MATRICIAL. ----

2.1 Foi presente um pedido de certidão comprovativa, cuja requerente [REDACTED]

[REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] com registo de entrada n.º 2211/2019, de que o artigo urbano n.º 27 da freguesia da Madalena do Mar deu origem ao artigo urbano n.º 482.º da mesma freguesia, para efeitos de eliminação matricial. -----

Posto à votação, o pedido foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, de acordo com o parecer técnico. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira madalena não fez parte da Votação do presente ponto da ordem de trabalhos por motivo de impedimento profissional. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL. -----

3.1 Foi presente uma proposta de projeto de regulamento de apoio aos estudantes do ensino superior do município da Ponta do Sol, cuja cópia consta como anexo I à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para efeitos de submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, de acordo com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Após a apresentação do regulamento pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita perguntou se houve ou não alteração ao valor da bolsa, conforme proposta apresentada pelo Partido Social Democrata aquando da preparação do orçamento para o presente ano. -----

O Sr. Vice-Presidente informou que não há alterações ao valor de bolsa e que a capitação dos escalões foi alterada de modo a abranger mais alunos. -----

Posta à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, submeter a proposta de regulamento à apreciação pública. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou o seu sentido de voto pelo facto do não aumento do valor da bolsa e por não ter participado na elaboração do regulamento, na sequência da sugestão da constituição de um grupo de trabalho para o efeito. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou o seu sentido de voto por considerar que, apesar da proposta possuir melhorias, poderia ter ido mais além face ao prometido aquando da elaboração do orçamento. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, justificou o seu sentido de voto por não se tratar de uma proposta final, podendo sugerir alterações em fase de apreciação pública. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

7

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL. -----

4.1 Foi presente uma proposta de projeto de regulamento de apoio social do município da Ponta do Sol, cuja cópia consta como anexo II à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para efeitos de submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, de acordo com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Após a apresentação do regulamento pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita perguntou se o valor do apoio à habitação se mantém.

O Sr. Vice-Presidente informou que o valor de apoio à habitação se mantém e que foi criada uma tabela específica para os apoios à habitação com valores de capitação muito superiores aos restantes apoios de modo a apoiar mais famílias. -----

Posta à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, submeter a proposta de regulamento à apreciação pública. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou o seu sentido de voto pelo facto de não se ter ido mais longe nos valores dos apoios e por não ter participado na elaboração do regulamento, na sequência da sugestão da constituição de um grupo de trabalho para o efeito. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou o seu sentido de voto por considerar que, apesar da proposta possuir melhorias, poderia ter ido mais além face ao prometido aquando da elaboração do orçamento. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, justificou o seu sentido de voto por não se tratar de uma proposta final, podendo sugerir alterações em fase de apreciação pública. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CANOAGEM DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA REGATA CANOAS TRADICIONAIS DA MADALENA DO MAR -----

5.1 – Foi presente uma proposta de deliberação, que passo a transcrever: -----

“Proposta de Deliberação



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

8

Assunto: Concessão de apoio financeiro - Regata Canoas Tradicionais da Madalena do Mar. -----

CONSIDERANDO: -----

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro à Associação Regional de Canoagem da Madeira, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a realização da Regata Canoas Tradicionais da Madalena do Mar 2019, a realizar-se no dia 21 de julho de 2019, conforme pedido de apoio com entrada n.º 6795, datado de 27 de novembro de 2018, proc. N.º 10.03.05. -----

Ponta do Sol, 25 de junho de 2019 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

9

Posta à votação a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

6.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 127, relativo ao dia 26 de junho de 2019, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.013.438,98 (três milhões, treze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €107.756,23 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos) e em Caixa €3.535,36 (três mil, quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----







MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

10